

Relatório
de
Governo
Societário

2013

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário
adotadas em 2013

CARRISBUS, S.A.

Índice

I.	Missão, Objetivos e Políticas	3
II.	Estrutura de capital	3
III.	Participações Sociais e Obrigações detidas	4
IV.	Órgãos Sociais e Comissões	4
	A. Mesa da Assembleia Geral	4
	B. Administração e Supervisão	4
	C. Fiscalização.....	9
V.	Organização Interna.....	9
	A. Estatutos e Comunicações	9
	B. Controlo interno e gestão de riscos	10
	C. Regulamentos e Códigos.....	10
	D. Sítio de Internet.....	10
VI.	Remunerações.....	11
	A. Competência para a Determinação	11
	B. Estrutura das Remunerações	11
VII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	12
VIII.	Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	13
IX.	Avaliação do Governo Societário.....	17

I. Missão, Objetivos e Políticas

A missão da Carrisbus, S.A consiste em promover o processo de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos, tendo em vista:

- *Garantir a competitividade da empresa no mercado nacional*
- *A diferenciação pela qualidade*
- *Garantir a sua independência financeira*

3

A Carrisbus, S.A na sua actividade, tem como valores estruturantes:

- *Saber e Fazer*
- *Dedicação e Reconhecimento*
- *Espírito de Equipa*
- *Orientação para o Cliente*

De acordo com o Plano de Actividades e Orçamento para 2013 foram fixadas orientações estratégicas, consubstanciadas em objectivos, para esse ano e que foram controlados ao longo do ano, por um sistema de controlo orçamental, implementado, na plataforma SAP/Carrisbus, S.A. O Orçamento, bem como os indicadores de gestão, foram analisados mensalmente nas reuniões do CA/Carrisbus, SA, tendo-se atingido, no final do ano, os objetivos pretendidos.

II. Estrutura de capital

O capital social da Carrisbus- - Manutenção, Reparação e Transportes, SA é composto por 74.960 Acções com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se totalmente realizado e sendo detido totalmente pela Carristur - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal Lda. (ressalvando-se apenas a existência de três acções próprias conforme referido no Anexo ao Balanço no ponto 11, que não foram ainda adquiridas pela Carristur).

III. Participações Sociais e Obrigações detidas

Não existem participações noutras empresas.

IV. Órgãos Sociais e Comissões

A. Mesa da Assembleia Geral

APÊNDICE I - MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Reduções (lei OE)	Bruta após Reduções
2013/2015	Presidente	Dr. Manuel Antunes Vicente	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
2013/2015	Secretária	Dr.ª Elisa Cristina Teixeira Cardoso	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Legenda:

(1) - Valor da Senha de presença fixada

(2) - Antes de reduções remuneratórias

NOTA: funcionários da Carris, S.A. sem remuneração estabelecida na Carrisbus, S.A.

B. Administração e Supervisão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc (1)	Data
2013/2015	Presidente	Dr. Pedro Gonçalo de Brito Aleixo Bogas	AG Ordinária	28.02.2013
2013/2015	Vogal	Dr.ª Maria Manuela Bruno Figueiredo	AG Ordinária	28.02.2013
2013/2015	Vogal	Eng.º José António Freire Fonseca	AG Ordinária	28.02.2013

Legenda: (1) - Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações directamente através da Carrisbus, S.A.. As suas remunerações são processadas através da Carris, S.A. sendo a do Vogal, Eng.º José António Freire Fonseca, posteriormente faturada pela Carris, S.A. à Carrisbus, S.A. e registada por esta como FSE.

Elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração:

Presidente: PEDRO GONÇALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

1 - Formação Académica:

a) 2001/2002: Pós-Graduação em Direito do Consumo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (II curso de pós-graduação);

b) 1991/1996: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa).

2 - Atividade profissional atual:

a) Desde agosto de 2011, Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

b) Membro e secretário da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, instituída pelo Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho.

3 - Funções anteriores:

a) De setembro de 2009 a julho de 2011: Diretor-Geral de Organização e Desenvolvimento na REFER, E.P.E.. A Direção-Geral em causa englobava as direções de: Recursos Humanos; Assuntos Jurídicos; Contratualização, Procurement e Logística; Auditoria; Apoio e Controlo de Gestão; Desenvolvimento Organizacional; Segurança; Sistemas de Informação; Recursos e Desenvolvimento Profissional (Formação Ferroviária). De junho de 2010 a julho de 2011, acumulou o cargo de Diretor-Geral com o de Diretor dos Recursos Humanos, na REFER, E.P.E.;

b) De janeiro a julho 2011, acumulou também o cargo de Vogal não executivo do Conselho de Administração da «REFERTELECOM, Serviços de Telecomunicações, S.A.»;

c) De novembro de 2006 a agosto de 2009: Vogal do Conselho de Gerência/Administração do «METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.», tendo durante o exercício deste mandato exercido os cargos de Vogal do Conselho de Administração da «PUBLIMETRO, Publicidade em Meios de Transportes e Outros S.A. (Novembro de

2006 a Junho de 2008), Vogal do Conselho de Administração da «METROCOM, Exploração de Espaços Comerciais, S.A.» (Junho de 2008 a Agosto de 2009) e de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da «FERCONSULT, Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A.» (de Novembro de 2006 a Agosto de 2009). Foi ainda membro da Comissão de Recursos Humanos da UITP (União Internacional dos Transportes Públicos), de outubro de 2007 a agosto de 2009 e delegado às reuniões do “Policy Board” (órgão diretivo) da UITP realizadas, respetivamente, em novembro de 2007, no Dubai (EAU) e abril de 2009, em Tóquio (Japão);

d) De setembro de 1996 a outubro de 2006, Advogado associado e, depois, sócio da Sociedade de Advogados «Ferreira Pinto & Associados» (atualmente, após processo de fusão, «Sérvulo & Associados»).

Vogal: MARIA MANUELA BRUNO DE FIGUEIREDO

1 - Formação Académica:

a) 2001/2002: Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos Instituto Superior de Gestão;

b) Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

2 - Atividade profissional atual: Desde março de 2012, responsável pelo Apoio de Gestão da Direção-Geral de Desenvolvimento da Rede, da REFER – Rede Ferroviária Nacional, E.P.E. (REFER, E.P.E).

3 - Funções anteriores:

a) 2011/2012: Responsável pela Gestão de Contratos de Concessão do património imobiliário, da REFER, E.P.E.;

b) 2009/2011: Diretora do Departamento de Gestão e Valorização da Direção do Património, da REFER, E.P.;

c) 2004/2009: Diretora-Adjunta de Recursos Humanos na REFER, E.P.;

d) 2000/2004: Responsável pela área administrativa e financeira do Projeto Travessia Norte-Sul, na REFER, E.P.;

e) 1997/2000: Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, na REFER, E.P.; 2

f) 1987/1997: Responsável pela área de planeamento e controlo de custos de Recursos Humanos, da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.;

g) 1986/1987: Responsável pela área financeira e administrativa, da Lacticer;

h) 1986: Desenvolvimento de programas de formação profissional na área da gestão administrativa e financeira para deficientes, junto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;

i) 1985: Técnica de Contabilidade da Telaplas.

Vogal: JOSÉ ANTÓNIO FREIRE DA FONSECA

HABILITAÇÕES

Licenciatura em Engenharia Mecânica – I.ST.

Ano de conclusão dos estudos – 1971/72

Estágio curricular - soldadura - Navios/Petroleiros – LISNAVE – Margueira - 1972

Classificação – 14 valores

Estabelecimento de ensino – Instituto Superior Técnico - LISBOA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESAS:

LISNAVE – Gab. Soldadura (Est.); Gab. Formação - 1973

FABRICA MIL. BRAÇO DE PRATA – Unidades Fabris (Metal Mecânica) – Armamento/munições (metálicos) – 1973 - 1976

CARRIS desde 1976 – *S^{os} Estudos e Métodos* (Fiscalização de fabrico de carroçarias; Gestão de garantias; Especificações Técnicas de Autocarros/Caderno de Encargos); Métodos e Protocolos de Manutenção.

Director Equipamento e Aprovisionamento (DEA/DEET) – 1987/1995;

Director de Manutenção – 1995/2003

Director da Unidade Negócios Manutenção – 2003/2007

CARRISBUS – Administrador desde 2005;

OUTROS

Curso do Programa de Alta Direcção de Empresa – AESE – 9º PADE 1987/88

Curso de Métodos de Elementos Finitos – CEMUL – IST

Membro do C. Int. Metro Ligeiro da UITP de 1988 a 2003

Membro do Grupo de Normalização de Autocarros

Professor da cadeira de Máquinas Motrizes - elementos de Motores Térmicos – Instituto Superior Transportes de 1996 a 2002 Licenciatura Mecatrónica/Transportes

Membro do Grupo BEF (Bus European du Future) – Líder RATP – Apoio UITP – 2007

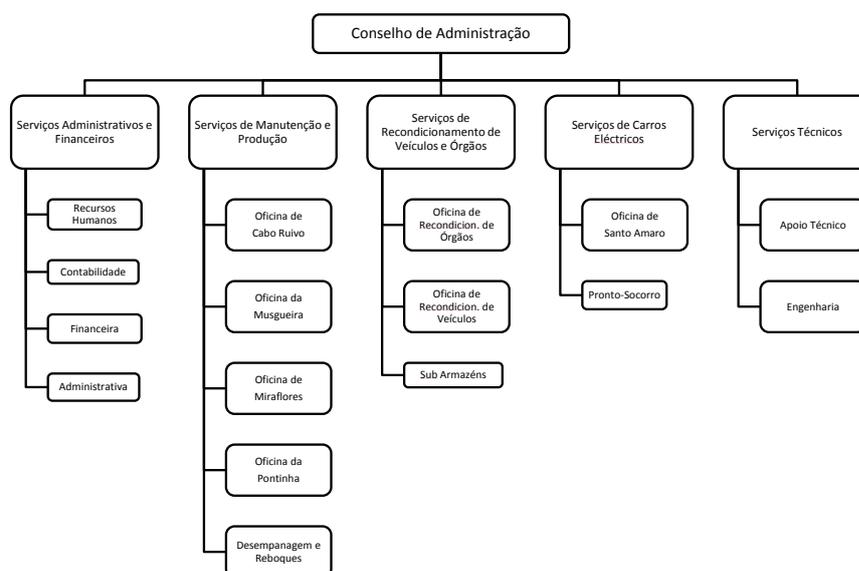
Membro do User Group do EBSF (European Bus System of the Future) – Projecto VII Quadro Programa U.E./UITP 2008 A 2012

Director da APMI (Associação Portuguesa de Manutenção Industrial – 2004 - 2008

Membro do Conselho Fiscal APMI – 2008 – 2012

Elemento de diversas Comissões de Análise para aquisição de autocarros e eléctricos (metros ligeiros)

Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



Funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo:

Durante o exercício de 2013, o Conselho de Administração realizou 8 (oito) reuniões das quais foram lavradas as respectivas actas onde se encontram evidenciadas todas as decisões relevantes tomadas por estes Órgãos Sociais da Empresa.

C. Fiscal Único (ROC)

ROC / FU

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração (€)		N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	Número	Doc (1)	Data	Limite Fixado	Contratada	
2013/2015	Fiscal Único	Abreu e Cipriano, Auditores, SROC / Dr. João Amaro Santos Cipriano	ROC nº 631	Acta AG Ordinária	28-02-2013	-	5.535,00 €	3

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
Legenda: (1) indicar AG / DUE / Depacho (D)

Foi remunerado pela prestação de serviços no cumprimento do seu mandato pela importância anual de 5.535,00€ + IVA no exercício de 2013.

ROC / FU - REMUNERAÇÃO ANUAL

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
Abreu e Cipriano, Auditores, SROC	6.150,00	10%	5.535,00

V. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

A Carrisbus, S.A. tem assumido a transparência como princípio de conduta, disponibilizando informação precisa sobre as suas políticas, práticas e processos operacionais. Paralelamente, tem combatido a corrupção adoptando uma postura preventiva e proactiva na vigilância e deteção de situações de fraude e corrupção, sensibilizando os seus colaboradores e definindo normas que acautelem a ocorrência

destas práticas e assegurem um comportamento profissional ético. Neste sentido a empresa elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas identificando os principais riscos e respectivas medidas de gestão.

B. Controlo interno e gestão de riscos

Informação sobre existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos, o qual deve abarcar todos os riscos relevantes pela empresa (ponto 19 da RCM nº 49/2007, de 28 de Março em vigor até ao mês de dezembro de 2013):

A empresa criou e mantém um sistema de controlo adequado à sua dimensão e complexidade, através dum Orçamento e Controlo Orçamental mensal, onde são analisados os desvios bem como dum rigoroso acompanhamento da gestão.

Identificação dos mecanismos adotados com vista à prevenção de conflitos de interesses (ponto 22 da RCM nº 49/2007, de 28 de Março em vigor até ao mês de dezembro de 2013):

Os membros dos órgãos sociais da empresa não detêm quaisquer participações patrimoniais, não tem qualquer relacionamento com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflito de interesse.

C. Regulamentos e Códigos

Sendo a Carrisbus, SA uma Sociedade Anónima, pertencente ao Grupo Carris está sujeita, para além do previsto nos seus Estatutos, às normas constantes do Código das Sociedades Comercias.

O seu único Accionista é a Carristur - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Sociedade Unipessoal, Lda.

Quanto às normas internas a Carrisbus, SA dispõe de um conjunto de normas onde se encontram descritas, as actividades e respectivos procedimentos, a desenvolver pelos diferentes Órgãos/Áreas da Empresa.

Também se serve de normativos da Carris, nomeadamente:

- Selecção e Avaliação de Fornecedores
- Aquisição de Bens, Materiais ou Serviços de Abate

considerando que as compras assentam fundamentalmente na Central Compras Carris.

Existe ainda norma interna, NG 001/2010 – Aquisição de Bens, Materiais ou Serviços e Abates.

D. Sítio de Internet

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	x			Dada a ligação da Carrisbus à Carris, são-lhe disponibilizadas todas as informações para a sua divulgação conjunta no site do SEE, estando a empresa a aguardar indicações da DGTF para criação de local próprio para divulgação das mesmas.
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x			
Ficha síntese da empresa	x			
Identificação da Empresa:				O site da Carrisbus está em construção. Face à sua ligação com a Carris, todas as informações são disponibilizadas no respectivo site.
Missão, objectivos, políticas, obrig. serv. público e modelo de financiamento	x			
Modelo Governo / Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	x			
Estatuto remuneratório fixado			x	
Remunerações auferidas e demais regalias	x			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos	x			
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	x			
Outras transacções	x			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			
Avaliação do cumprimento dos PBG	x			
Código de Ética	x			
Informação Financeira histórica e actual	x			
Esforço Financeiro do Estado			x	

VI. Remunerações

A. Competência para a Determinação

Não são atribuídas através da Carrisbus, S.A. remunerações aos membros do Conselho de Administração.

B. Estrutura das Remunerações

- **Mesa Assembleia Geral:** Nenhum membro auferir qualquer remuneração.

- **Conselho de Administração:** Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações directamente através da Carrisbus, S.A.. As suas remunerações são processadas através da Carris, S.A. sendo a do Vogal,

Eng.º José António Freire Fonseca, posteriormente faturada pela Carris, S.A. à Carrisbus, S.A. e registada por esta como FSE.

VII. Transações com partes Relacionadas e Outras

Registam-se como transações relevantes as efetuadas com a Carris cujo montante a rondar os 1,00 M€ representou mais de 15% do total da faturação paga na aquisição de bens e serviços pela Carrisbus.

São ainda relevantes as transações com os representantes das marcas de autocarros Volvo e Mercedes (Auto-Sueco com 0,82 M€ e C. Santos com 0,71 M€, respetivamente), cuja compra é realizada pela Carris, SA, sendo a fatura emitida à CarrisBus, SA.

Procedimentos adoptados em matéria de aquisição de bens e serviços

No âmbito da aquisição de bens e serviços foram usados os procedimentos que a Carris utiliza para o efeito, bem como a norma interna da empresa.

Universo das transacções que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não se verificou nenhuma transacção que tenha ocorrido sem respeitar as condições, procedimentos e regras de mercado.

Concursos públicos internacionais

Nada a assinalar.

Lista de clientes que representem mais de 5% das prestações de serviços externos (no caso de esta percentagem ultrapassar 1M€)

Os principais clientes foram a Carris, S.A. e a Carristur, Lda. respetivamente com 93% e 7% da faturação.

VIII. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

Estratégias e metas adoptadas. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade:

A Carrisbus, S.A consciente da sua função social, procede, à prestação dos serviços de manutenção e reparação de veículos, orientada por critérios de sustentabilidade, com optimização da utilização dos recursos para o aumento da sua eficácia e melhoria da qualidade no serviço prestado.

Em 2013 a Carrisbus, S.A definiu como objectivos principais:

- Apostar na manutenção preventiva como forma de minimizar as avarias.
- Manter e aprofundar os sistemas de gestão da qualidade e do ambiente em observância do princípio da melhoria continua introduzindo, sempre que considere oportuno, as acções correctivas necessárias.
- Promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos, nomeadamente através de formação profissional adequada.
- Garantir a sua sustentabilidade financeira da empresa.

Identificação dos principais riscos para a actividade e para o futuro da Empresa:

São os seguintes os principais riscos:

- Forte dependência da Carris
- Forte concorrência no mercado onde está inserida

Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A gestão da Empresa teve sempre presente o princípio de Responsabilidade Social, do Desenvolvimento Sustentável e da Qualidade que devem nortear a actividade da Carrisbus, S.A.

Os membros do Conselho de Administração, cumprem o estabelecido no ponto 22 do anexo à RCM nº 49/2007 em vigor até ao mês de dezembro de 2013, sobre

prevenção de conflitos de interesses, isto é, não intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses e não mantêm relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, susceptíveis de gerar conflito de interesses.

Responsabilidade social

Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos e de não discriminação:

A natureza da actividade prestada pela Carrisbus, S.A implica a manutenção cuidada de uma importante força laboral perante a qual detêm uma elevada responsabilidade social, o que constitui um pilar fundamental das políticas da empresa. Tendo em conta o quadro legal e institucional no âmbito das obrigações sociais, a Empresa pratica e promove a absoluta igualdade de oportunidades, quer ao nível da captação de novos colaboradores, quer ao nível da evolução profissional e rejeita qualquer prática de discriminação designadamente em função de género, ideologia, religião ou raça. Concretizando, o acesso à Empresa está aberto a todos os cidadãos que demonstrem reunir o perfil adequado às funções a que se candidatem. Enquanto colaboradores usufruem de um percurso profissional, onde não se registam quaisquer factos discriminatórios, em particular quanto às retribuições salariais em relação as mesmas posições.

Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam um bem -estar e premeiem o mérito dos colaboradores:

Relativamente á gestão do capital humano, a empresa pratica e promove a manutenção da boa condição física e psíquica do seu efectivo através dos cuidados ao nível do cumprimento das obrigações no âmbito da higiene, segurança e medicina do trabalho, além de que assegura cuidados médicos relevantes e gratuito, à parte do pessoal com contrato com a Carris, SA do que resulta, actualmente, um baixo nível de absentismo. Igualmente a empresa promove e presta a formação profissional adequada não só a actividade desenvolvida mas também à valorização profissional dos seus colaboradores.

Adopção de práticas ambientalmente corretas:

A definição de uma estratégia para o desenvolvimento de um processo de melhoria ambiental tem contribuído para o desenvolvimento de práticas de prevenção e controlo ambiental, em toda a Empresa, associadas ao cumprimento dos requisitos legais, o que tem conduzido a uma sensibilização ambiental dos colaboradores, tendo permitido familiarização da Empresa com a problemática da gestão ambiental.

Neste contexto, a Carrisbus, S.A irá desenvolver um sistema de gestão ambiental (SGA) e vai preparar toda a documentação necessária para a sua certificação, segundo a norma NP EN ISO 14001:2004, com o objectivo de controlar e minimizar o impacto da actividade da empresa sobre o ambiente.

Com a sua política da qualidade e ambiente, divulgada aos seus Colaboradores e Clientes, a Carrisbus, S.A deixa expresso que pretende reduzir, progressivamente, o consumo de recursos naturais e de energia, bem como proceder à valorização dos resíduos, a fim de minimizar os seus impactos e efeitos globais, contribuindo desta forma, de modo activo, para a preservação do meio ambiente.

A Carrisbus, S.A tem vindo a dar uma particular atenção à promoção da utilização racional de energia e à melhoria contínua da eficiência energética consubstanciada no estabelecimento de diversos procedimentos nomeadamente, no que respeita à manutenção de veículos.

Desenvolvimento sustentável

Criação de valor para o Accionista (aumento de produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das actividades, etc.):

Sustentabilidade é uma filosofia e um modelo de funcionamento integrante da missão da Empresa, que tem como objectivo atingir o equilíbrio entre as vertentes económica, ambiental e social, de modo a contribuir para o desenvolvimento da sociedade e garantir às gerações futuras melhores oportunidades do que as que são

dadas às gerações actuais. A necessidade de alterar práticas que comprometam a sustentabilidade é assumida de forma cada vez mais visível.

Ciente da relevância da sua intervenção, a Carrisbus, S.A tem vindo a concretizar na sua actividade ganhos de eficácia e de eficiência.

Promoção da protecção ambiental:

A Carrisbus, S.A tem vindo a dar uma particular atenção à promoção da utilização racional de energia e à melhoria contínua da eficiência energética na sua actividade, concretizando diversas acções e estabelecendo determinados procedimentos, quer no que se refere à manutenção de veículos, quer aos aspectos relacionados com as instalações onde desenvolve a sua função.

Contribuição para a inclusão social (empregabilidade):

No âmbito da contribuição para a inclusão social, a missão e a dimensão da empresa contribuem de forma importante para a empregabilidade, pois garante ao mercado de trabalho uma oferta significativa de oportunidades de emprego em função da sua actividade, conforme se pode verificar neste relatório na área de Recursos Humanos.

Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via tecnológica, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo:

O acréscimo de competitividade da Carrisbus, S.A tem vindo a ser conseguido e prosseguirá ao nível dos processos tendo em consideração:

- Recrutamento de jovens oficiniais com formação dirigida/especializada e mais ampla.
- Suporte de equipamento de diagnóstico e melhoria de equipamento oficial.
- Incidência de manutenção preventiva e preditiva.
- Plano de formação mais denso
- Afição de procedimentos técnicos subjacentes aos protocolos de manutenção.
- Integração de novas tecnologias.

Planos de acção para o futuro

A Carrisbus,S.A orientará a sua actividade, de acordo com o Plano de Actividades e Orçamento para 2014 e segundo os seguintes eixos estratégicos:

- Aplicação à Carrisbus,S.A das orientações estratégicas definidas para o Sector Empresarial do Estado.
- Manutenção e reparação das actuais frotas de autocarros e eléctricos da Carris, SA, de acordo com os contratos estabelecidos e concretização da conquista de parte dos contratos de prestação de serviços de determinado(s) segmento(s) de frota, atualmente adjudicado a terceiros, bem como da frota da Carristur.
- Prosseguir uma política comercial procurando o alargamento da sua intervenção ao mercado externo á empresa Carris, SA, diversificando para novos segmentos de frota, tendo em vista a ambição estratégica que a Carrisbus, SA deve perseguir.
- Prestação de serviços de qualidade aos clientes e apoiar o desenvolvimento sustentável.
- Formação aos colaboradores em tecnologias e serviços mais avançados, para desenvolver e actualizar de forma contínua os seus conhecimentos e competências.
- Ter uma dinâmica de insourcing/outsourcing de acordo com as necessidades operacionais e propostas de desenvolvimento.

A elaboração de Planos da Actividade e de Orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamentos disponíveis tem sido prática da Carrisbus, S.A, que vem sendo implementada com sucesso.

É objectivo principal que a contratualização e prestação de serviços, com os principais clientes, garantam valores com o melhor preço por quilómetro possível, em compromisso com as adequadas taxas de operacionalidade e fiabilidade dos veículos, sua disponibilização em horário certo, repercutindo boa eficácia.

IX. Avaliação do Governo Societário

A Carrisbus, S.A de forma gradual, tem vindo a implementar acções, visando dar cumprimento aos princípios do bom governo a que está obrigada.

Neste contexto, a Carrisbus, S.A tem continuado a dar cumprimento à missão e aos objectivos que lhe estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficientes.

Código de Ética:

A Carrisbus, S.A, adoptou para a empresa o Código de Ética e de Conduta, da Carris aplicando-o a todos os seus colaboradores, encontrando-se disponível no secretariado da empresa.